PORTARIA 1.863/2016

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DOPRESIDENTE E SERVIDOR À UNAI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do servidor Clodesley Ferreira de Almeida, o valor referente a alimentação e locomoção, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Unaí-MG no dia 25 de janeiro de 2016, com objetivo de fazer o certificado digital pessoa física e jurídica da Câmara Municipal, bem como o valor de R$ 120,00 em favor do servidor para cobrir despesas de combustível.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 21 de janeiro de 2016.

Vereador Vi Santana
Presidente